



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVI – Nº 2979 – FRANCISCO DANTAS/RN, Segunda – Feira, 02 de Dezembro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Itaguara Dantas de Alencar Martins – Presidente
Maria Elda Nobre Queiroz – Vice- Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto – 1º Secretário
Hugo Richardson Oliveira – 2º Secretário
Auciede Pereira Ferreira
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida
Francisco Larry da Silveira Castro

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

decreto 012/2024, 02/12/2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 268.150,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária Nº 167/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 268.150,00 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 2 de dezembro de 2024

SECRETARIA

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito
Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br
Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36, Centro -
Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000
Fone/fax: (84) 3379 – 0005

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS			
1001 – CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS			
2.10 – Manutenção do Legislativo Municipal			
510 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100000		R\$ 55.000,00
511 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 100000		R\$ 32.000,00
	Total da Ação:		R\$ 87.000,00
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS			
2001 – GABINETE DO PREFEITO			
2.20 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
523 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100000		R\$ 16.780,00
	Total da Ação:		R\$ 16.780,00
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
2.94 – Manutenção da Secretaria de Transporte			
769 - - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100000		R\$ 4.000,00
	Total da Ação:		R\$ 4.000,00
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - FUNDEB			
2.44 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%			
680 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 500000		R\$ 69.630,00
681 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 500000		R\$ 30.000,00
	Total da Ação:		R\$ 99.630,00
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 120.410,00
3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS			
8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
804 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 400000		R\$ 2.000,00
	Total da Ação:		R\$ 2.000,00
2.62 – Manutenção do Programa Agent. Comunitários de Saúde - PACS			
845 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102000		R\$ 5.000,00
846 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 107000		R\$ 15.815,00
	Total da Ação:		R\$ 20.815,00
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 22.815,00
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS			
9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.68 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
900 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 100000		R\$ 12.000,00
901 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100000		R\$ 16.823,00
	Total da Ação:		R\$ 28.823,00
2.83 – Manutenção do Conselho Tutelar			
959 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100000		R\$ 9.102,00
	Total da Ação:		R\$ 9.102,00
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$37.925,00

ANEXO II REDUÇÃO

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS			
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
2.10 – Manutenção da Secretaria de Agricultura			
558 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100000		R\$ 474.590,00
	Total da Ação:		R\$ 474.590,00
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
2.48 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo			
716 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 100000		R\$ 40.365,00
	Total da Ação:		R\$ 40.365,00
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 514.955,00
3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS			
2.105 – Brasil Sorridente			
861 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 1020000		R\$ 9.390,00
862 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 1020000		R\$ 11.725,00

863 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1020000	R\$ 2.000,00
	Total da Ação:	R\$ 23.115,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 23.115,00
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS		
2.89 – Índice Gestão Descentralizada - IGDPBF		
981 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 160000	R\$ 40.880,00
	Total da Ação:	R\$ 40.880,00
2.99 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV		
938 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 160000	R\$ 33.000,00
	Total da Ação:	R\$ 33.000,00
2.87 – Concessão de Benefícios e Cestas Básicas as Famílias de Baixa Renda		
977 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 1020000	R\$ 44.000,00
	Total da Ação:	R\$ 44.000,00
2.88 – Programa de Melhorias habitacionais		
979 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 33.000,00
	Total da Ação:	R\$ 33.000,00
2.91 – Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS		
985 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 160000	R\$ 49.500,00
	Total da Ação:	R\$ 49.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 200.380,00